

DECRETO LEGISLATIVO N° 355/2018

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2016.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

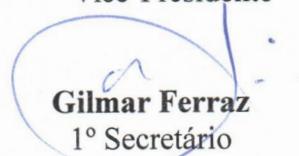
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de junho de 2018


Hermínio Oliveira
Presidente


Luciano Gomes
2º Vice-Presidente


Sidnei Oliveira
Vice-Presidente


Nildma Ribeiro
2º Secretário


Gilmar Ferraz
1º Secretário